A EMIGRAÇÃO COMO MECANISMO DE MOBILIDADE SOCIAL EM PORTUGAL: O EXEMPLO DE FAFE (1834-1926)¹

Miguel Monteiro

Apresentado no XXVII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social – GLOBALIZATION: LONG-TERM Perspectives -

Sessão: "Mobilidade Social em Portugal nos Séculos XIX e XX: análises históricas e sociológicas",

Lisboa, Universidade Nova de Lisboa,

16-17 de Novembro de 2007

Enquadramento

Como introdução justificativa deste trabalho recorremos a uma obra publicado pela Universidade de Coimbra em 1876, intitulada "Da Emigração em Geral e em Especial da Emigração Portuguesa", publicado como – relatório apresentado na aula de administração e direito administrativo da Universidade de Coimbra – inscrito no quadro das teorias clássicas do estudo da mobilidade, tendo como autores, uma comissão de estudantes.

Nesse estudo, as causas da emigração são classificadas em: naturais, económicas, morais, políticas, sociais e religiosas.

Como causas naturais são referidas: a situação geográfica (os povos do litoral podem emigrar mais facilmente), o clima (as condições atmosféricas desfavoráveis), as calamidades (epidemias, estiagem, esterilidade das terras, inundações, erupções vulcânicas), a índole e carácter dos povos (a índole activa, energia e aventureira). Como causas económicas: o pauperismo (a miséria torna os homens mais intrépidos e empreendedores), a remuneração dos serviços, ou salários (os operários com maus salário procuram noutras terras melhores salários), a improdutividade do solo (a falta de recursos alimentares faz da emigração uma necessidade), excessos de população (relação entre a área com a fertilidade do território).

Como causas morais: o interesse, os desgostos, a ignorância, relações de parentesco e amizade, a curiosidade. Como causas políticas (enunciam-se as perseguições revolucionárias), as condições sociais (as tensões entre "castas privilegiadas" e outras menos privilegiadas, serem cidadãos com igualdade de direitos em relação a todos os outros) e as motivações religiosos (as lutas religiosas).

¹ Os dados aqui apresentados, fazem parte da tese de mestrado: Monteiro, Miguel Teixeira Alves Monteiro, (1996); Migrantes, Emigrantes e "Brasileiros" (1834-1926)-territórios, itinerários e trajectórias, Braga, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho - Braga

Os elementos "orgânicos da sociedade portuguesa" e sua influência na emigração, como o de qualquer sociedade política são: o território, população e estado:

O **território**: (o clima influenciador da natureza física e psicológica, bem como o carácter dos povos); **a população** (relação entre a dimensão do território, a população e a fertilidade do solo), **o estado** (relações jurídicas, económicas e morais).

O território: (a extensão relativa do território, influencia os fenómenos sociais); a situação política (em nada influi no movimento da nossa emigração; a situação natural (é incontestavelmente causa ocasional da emigração entre nós por termos o Atlântico em nossa frente e a facilidade no acesso à Europa); o solo (afasta os braços da emigração e influencia a nossa emigração);

O estudo, face a estes quadros gerais explicativos, apresenta **o estado, n**as causas deduzidas das **relações jurídicas ou de garantia**, destacando a organização administrativa e neste o **serviço militar**.

No que se refere às idades de emigração existe um factor influente ligado às idades de recrutamento militar: «a idade para incluir ou excluir do **recenseamento**, (...) catorze a vinte e um anos, de que tratam os artigos 6.°, 12.° e 9.°, §§ 1.° e 4.° da Lei de 27 de Julho de 1855, e o artigo 11.° da presente Lei, terminam no dia em que completem os vinte e um, vinte e dois, e trinta anos.»²

Refere-se ainda que pela Lei de 1 de Julho de 1859, art. 7º e 8º- eram permitidas as remissões a dinheiro, não indo um só rico para o exército como soldado. Pela Carta de Lei de 17 de Abril de 1873, explicada pela portaria de 5 de Maio do mesmo ano, não são autorizadas as remissões, mas é permitida a substituição, mantendo-se o favorecimento dos mais ricos.

Como causas deduzidas das relações económicas, referem-se o **atraso da industrialização** portuguesa e a **falta de competitividade**, ainda que não houvesse falta de trabalho.

A **propriedade**, dizem os autores, é completamente alodial, depois de abolidos os vínculos, morgados, corporações de mão morta e tantos outros embaraços. O art. 1696 do código civil converteu os emprazamentos fateusins em hereditários puros e o art. 1697º os de nomeação, sendo proibidos os contratos de subenfiteuse pelo art. 1701. O art. 2359 permitiu a alienação, como direito inerente à propriedade. O estudo refere ainda que outras disposições legais tornaram a propriedade livre. ³

As **nossas pautas**, diz-se no estudo, **podem ter tido influência indirecta** sobre a emigração, porém, entre 1860 a 1870, estas não sofreram qualquer mudança.

_

Diário do Governo, 4 de Junho de 1859

³ A *enfiteuse* (ou emprazamento) verifica-se quando o proprietário (senhorio) de um bem imóvel (prazo) transfere o domínio útil para outrem (enfiteuta), que se obriga a pagar-lhe anualmente uma certa pensão, cânone ou foro. Até ao Código Civil de 1867, os prazos podiam ser perpétuos ou temporários. Os perpétuos chamavam-se "fateusins hereditários". Os temporários ou "de vidas" eram constituídos por um certo número de vidas (normalmente, três) (http://www.hespanha.net/papers/2005 o-direito-luso-brasileiro-no-antigo-regime.pdf)

O capital necessário aos investimentos agrícolas e indústrias não era demasiado, obrigando os proprietários a recorrer ao crédito e, se havia mais afluência de capital no mercado, isto deviase, pelo menos em parte, aos dinheiros vindos do Brasil.

Por outro lado os meios de comunicação por mar e por terra facilitam muito a emigração.

No que se refere aos **impostos**, estes não eram excessivos, reconhecendo-se, no entanto que era grande a desigualdade no pagamento desta contribuição.

Mesmo que se reconheça que havia grande número de necessitados, o pauperismo não poderia produzir a emigração. Se havia pobreza e miséria, esta não forçaria o abandono da pátria, não faltando trabalho e que, quem não podia trabalhar, decerto não emigrava.

Os salários, oscilando entre os 160 e 240 réis, são apontados como a principal causa, senão a única da emigração, referindo-se que o trabalho agrícola é muito mal remunerado e que, o maior número dos nossos emigrantes se compõe de agricultores.

Finalmente no que se refere à **beneficência pública**, os cidadãos tinham a obrigação de contribuir para a sustentação dos expostos pelo código administrativo, art. 216°, n° VII e VIII e no que toca à instrução - a Carta Constitucional no art. 145, diz que a constituição garante a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos. ⁴

Dadas as **limitações das teorias clássicas e neoclássicas**, as quais, não dando conta das condições sociais do emigrante, inserindo-o nos mecanismos internos do funcionamento dos sistemas económicos ou sociais e considerando-o como agente passivo e inconsciente, ignorando e não explicando, como sublinha Goldey, o papel desempenhado pela escolha, começando pelo modo de emigrar, passando pelos processos e mecanismos ligados à decisão e à escolha do destino, à avaliação das oportunidades, às expectativas que possui. **Surgem assim os trabalhos das micro-análises sobre indivíduos, grupos de emigrantes ou comunidades de origem e de destino, «quer no campo da psicologia e da sociologia (representações, integração, conflitos, minorias), quer no campo da antropologia, muitos destes integrando a migração na abordagem global das comunidades camponesas e a sua especificidade, numa linha teórica que deriva de Tchayanov e seus desenvolvimentos».⁵**

É nesta perspectiva que incide o nosso estudo, a qual teve em conta o acto migratório de Fafe e os respectivos itinerários regionais e intercontinentais identificados em passaportes, procurando a compreensão deste fenómeno estrutural na sociedade portuguesa, sem esquecer as causas conjunturais: crises financeira e agrícola, apontadas em 1890, como

⁴ Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876

⁵ Alves, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros - Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Ed. Autor, 1994, p.19

"determinantes de emigração" por Oliveira Martins e que ele classifica como causas excepcionais e permanentes. ⁶

Algumas das ideias iniciais deste trabalho surgiram com um primeiro trabalho de levantamento sobre os "Brasileiros", como emigrantes de retorno a Fafe⁷ e assentam no princípio da relação entre o perfil da estrutura sócio-económica e simbólica da população concelhia e das diferentes opções migratórias, as quais, marcando distâncias geográficas, definem a diferenciação social dos indivíduos e dos grupos, bem como pelas diferentes trajectórias se balizam os constrangimentos ou facilidades.

Importava, em primeiro lugar, identificar os indivíduos migrantes e emigrantes, tendo em conta o lugar de saída e os destinos. Para isso, procuramos nos registos de passaportes a população em saída do território, classificando-a, tendo em conta os destinos (internos e intercontinentais) e o lugar de saída (Fafe e Porto) os quais foram organizados do seguinte modo: os naturais do concelho de Fafe, que migraram para destinos internos, entre 1834 e 1862; os naturais de Fafe, que emigraram para destinos intercontinentais e que requereram passaporte na Administração do Concelho, entre 1834 e 1926 e, por último, os que, sendo naturais de Fafe, emigraram para destinos intercontinentais, com documentação do Governo Civil do Porto, entre 1836 e 1885, como naturais de Fafe e residentes no Porto.

Em segundo lugar, importava construir o perfil da população em mobilidade, tendo em conta aquelas amostras distintas da população concelhia, para depois indagarmos das características de cada uma delas, face ao género, à idade, ao estado civil, à alfabetização/instrução, ao lugar de saída, aos diferentes destinos, tempo de ausência, profissão/ocupação, e inferir da correspondência aos diferentes grupos sociais da mesma população, sem esquecer o fluir do tempo e o que este introduz de novo no fenómeno, formulamos as seguintes questões orientadoras do estudo:

- 1 Em que medida é que três amostras distintas da população concelhia, em situações de mobilidade distinta, permitem identificar comportamentos migratórios diferenciados?
- 2 Em que medida é que o Brasil constitui um destino de distinção social?

_

Oliveira Martins, Fomento Rural e Emigração, Guimarães Editores, 1994, pp. 176.177

Monteiro, Miguel, Fafe dos "Brasileiros" (1860-1930) - perspectiva histórica e patrimonial, Lisboa, Ed. Autor, 1991

MOBILIDADE REGIONAL E INTERCONTINENTAL

UMA PERPESTIVA QUANTITATIVA E COMPARATIVA DE TRES AMOSTRAS DISTINTAS

	MIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO	TOTAL	MÉDIA
Α	Naturais e residentes em Fafe - destinos internos (1834-1862)	3469	112
В	Naturais de Fafe e residentes no Porto - destinos externos (1836-1885)	1384	28
С	Naturais e/ou residentes em Fafe - destinos externos (1834-1926)	7321	79

Tabela 1 - A migração e emigração para diferentes destinos

Através dos dados da tabela, tendo como critério três situações de mobilidade geográfica distintas, verificamos que: entre 1834 e 1862, ou seja, durante 28 anos, se verificaram 3469 saídas para diferentes destinos regionais, o que corresponde a uma média de 112 saídas anuais; entre 1836 e 1885, 1384 indivíduos naturais de Fafe, mas residentes no Porto, saíram com destino intercontinental, correspondendo à saída média anual de 28 indivíduos; entre 1834 e 1926, saíram 7314 indivíduos naturais e/ou residentes em Fafe, o que corresponde à média anual 79 saídas anuais.

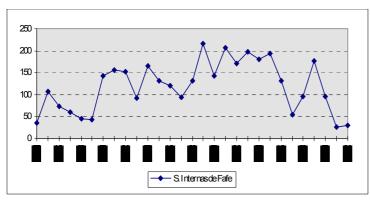


Gráfico 1- A migração dos naturais e/ou residentes em Fafe, 1834-1862

A - No gráfico 1, observa-se que a migração dos naturais e/ou residentes em Fafe, entre 1834 e 1862 apresenta quatro momentos distintos: um primeiro período de 1834 a 1840, em que os valores se situaram entre as 50 e as 100 saídas anuais; um outro de 1840 a 1849, em que os valores rondaram as 100 e as

150 saídas anuais; um terceiro, entre 1849 e 1855, com valores na ordem dos 150 a 200 saídas e por fim, entre 1856 e 1862, em que a migração foi tendencialmente decrescente, excepto no ano de 1856 onde se observa um pico.

B - Entre 1836 e 1885, ou seja, durante 49 anos, verificaram-se 1384 saídas para diferentes destinos intercontinentais, o que corresponde a uma média de 28 saídas anuais. Conforme se pode ver no gráfico 2, os valores da

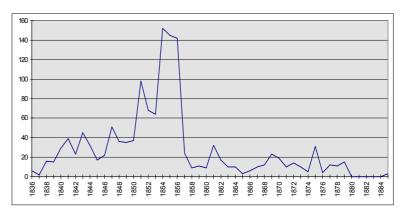


Gráfico 2- A emigração anual dos naturais de Fafe e residentes no Porto entre 1836-1885

emigração anual dos que, sendo de Fafe, saíram com passaportes do Porto, poderão dividir-se em três momentos: o primeiro entre 1836 e 1850, em que os valores se situam entre as 0 e as 60 saídas anuais; o segundo, entre 1850 e 1856 com valores de saídas anuais superiores a 60; e um terceiro, entre 1857 e 1885, com valores entre as 0 e 30 saídas anuais.⁸

C - Entre 1834 e 1926, ou seja, durante 92 anos, verificaram-se 7321 saídas para diferentes destinos intercontinentais. Neste período observa-se um valor máximo de saídas anuais de 237 indivíduos e um mínimo de 0 (zero).

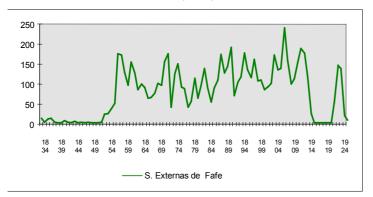


Gráfico 3- Emigração anual dos naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1926

leitura do gráfico poderemos distinguir quatro momentos emigratórios distintos. No primeiro momento, 1834-1856, os valores da emigração anual são pouco significativos ou nulos vários em anos consecutivos, sem que, alguma vez, o valor mais alto

atinja as 50 saídas anuais. Em 1856, inicia-se o segundo ciclo emigratório cujo término irá acontecer em 1914, com um progressivo aumento das saídas, atingindo, em 1907, o valor máximo de 237 saídas. No terceiro período, 1915-1921, a emigração é nula, o que é explicado pela participação de Portugal na Primeira Grande Guerra e as consequentes limitações à emigração da população. Por último, entre 1922 e 1926, a emigração volta a disparar para valores idênticos ao que se tinham verificado no período de 1856-1914.

6

-

⁸ O redução dos valores a partir de 1855 poderá explicar-se por «a idade para incluir ou excluir do recenseamento, (militar) (...) catorze a vinte e um anos, de que tratam os artigos 6.°, 12.° e 9.°, §§ 1.° e 4.° da Lei de 27 de Julho de 1855, e o artigo 11.° da presente Lei, terminam no dia em que completem os vinte e um, vinte e dois, e trinta anos.».»

Migração e emigração: dados comparativos

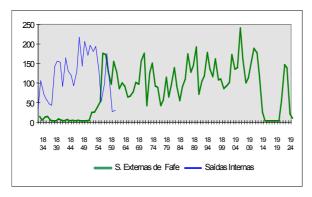


Gráfico 4- A migração anual dos naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1862 e da emigração entre 1834-1926

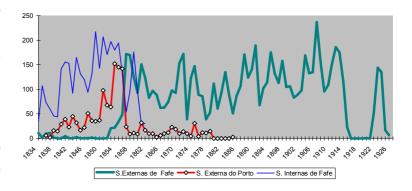
os valores da migração e emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe, infere-se da diferença das saídas anuais para destinos externos (emigração) e para destinos internos (migração). Entre 1834-1852, os valores da emigração são pouco significativos, representando uma fraca saída externa. Porém, para o mesmo período, os valores da migração, sendo muito mais elevados do que os observados

1- Através do gráfico 4, onde se comparam

na emigração, podem indicar que а migração interna é um comportamento com raízes anteriores.

É de destacar que em 1852 se inicia uma progressiva tendência de crescimento da emigração e uma forte diminuição da migração.

que, até 1856, os valores da migração dos



2 - Pelo gráfico 5, observa- Gráfico 5- A migração anual dos naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1862, da emigração, entre 1834-1926, dos naturais e/ou residentes em Fafe e da emigração dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto, entre 1836-1885

locais para destinos internos é superior aos valores anuais das saídas externas, quer tivessem saído com passaporte da Administração do Concelho, quer tivessem saído com passaporte do Governo Civil do Porto. Em 1857, verifica-se uma forte descida das saídas para destinos internos, voltando a subir em 1859, observando-se, depois, uma brusca diminuição até 1862, momento em que deixa de existir o passaporte interno

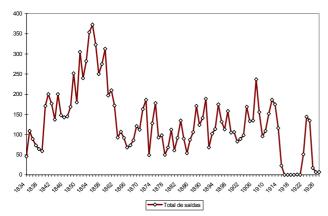


Gráfico 6- total dos que migraram e emigraram.

3 - No gráfico 6 observam os totais nas três situações de mobilidade, identificando-se a existência de um pico da mobilidade na década de cinquenta do século XIX.

O facto de termos tratado as três amostras leva-nos a concluir da existência de uma prática de mobilidade anterior aquela que seria de supor, caso tivéssemos tratado apenas uma das três amostras e que

elas se distinguem como comprtamentos distintos e diferenciados.

Evolução das taxas de emigração

Anos	População	EMIGRANTES	T. B. E. ‰
1864	22674	107	4,7
1878	24624	50	2
1890	25660	141	5,5
1900	27340	106	3,9
1911	30102	152	5
1920	30031	132	0,03

Tabela 2-Evolução das taxas de emigração local entre os anos 1834-1926:

Considerando a população do concelho de Fafe segundo os dados dos censos e o total de saídas dos naturais do concelho, concluímos que houve uma grande irregularidade na emigração

Ou seja, com taxa igual ou superior a 5 emigrantes por mil habitantes, observam-se nos anos 1890 e 1911; 4,7, em 1878 e 1864; com 3,9 em 1900; 2, em 1878 e 0,03 em 1920.

A explicação para a reduzida taxa de emigração observada em 1920, encontrar-se

no jornal "O Desforço" de 9/9/1920, onde se informavam os fafenses, que no Brasil estão desempregados 2500 pescadores portugueses e que no Pará são maltratados pelos nativos, que os alcunha de galegos. Em 23/6/1921, o mesmo jornal publica novo artigo sobre a crise económica que afecta o comércio, a indústria e a laboração manual, informando, que os portugueses, principalmente os da classe operária, "pedem aflitivamente para serem transportados para a mãe-pátria", solicitando ao governo a proibição da emigração, especialmente da gente pobre. 10

8

^{9 «}O Desforço», Fafe, 9/9/1920

^{10 «}O Desforço», Fafe, 23/6/1921

Porém, podemos concluir que estes valores se aproximam dos apresentados para o Distrito do Porto. ¹¹

Emigração individual e colectiva

Tabela 3- Passaportes individuais e colectivos dos naturais e residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926

Passaportes colectivos									
Passageiros/ passaporte	Passaporte	Passageiros	%	total global					
8	2	16	0.2						
7	5	35	0.5						
6	7	42	0.6						
5	14	70	1.0						
4	42	168	2.3						
3	93	279	3.9						
2	408	816	11.0						
total	571	1426	19.5	1426					
PASSAPORTES INDIVIDUAIS									
1	5895	5895	80.5	5895					
			-	7321					

Para um total de 7321 passageiros, 1426 emigraram em grupo e 5895 requereram passaporte individual. Ou seja, 19,5% dos passageiros emigraram 0 com mesmo passaporte, 0 qual serviu entre 2 e 8 emigrantes e, 80,5% saíram com passaporte

individual.

Se a grande maioria dos emigrantes requereu passaporte individual, 11% dos naturais e/ou residentes saíram em grupo de dois, 4% em grupo de três, 2% em grupo de quatro e 1% em grupo de cinco pessoas.

Do que se conclui que o passaporte servia predominantemente indivíduos singulares, em segundo lugar serviam indivíduos do mesmo grupo etário, em terceiro lugar os membros da mesma família (mulher, filhos, sobrinhos, enteados) e ainda os criados, principalmente quando se tratava de reemigração.

«Não é costume entre nós emigrarem famílias inteiras; são raras as que o fazem, e por conseguinte desembarcaram em cinco anos, só no porto do Rio de Janeiro 2:117 crianças menores de catorze anos, quase todos entregues a si mesmas ou com uma pequena recomendação, é fenómeno digno de sério estudo, e que não pode deixar de impressionar profundamente» 12

¹¹ Cf. Alves, Jorge Fernandes, Os Brasileiros - Emigração e Retorno no Porto oitocentista, Porto, ed. Autor, 1994, p.235

Faculdade de Direito - Universidade de .Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.106

MIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO: TOTAIS, PERCENTAGENS E MÉDIAS, POR GÉNERO, ESTADO CIVIL E ALFABETIZAÇÃO

Entre os anos de 1834 e de 1862, 3510 indivíduos naturais e/ou residentes no concelho de Fafe, requereram guia de trânsito para se dirigirem para destinos regionais; entre 1834 e 1926, 7321 indivíduos, declaram, junto da administração do concelho de Fafe, desejar sair para outros países ou continentes; entre 1836 e 1885, 1384 indivíduos requereram, junto do Governador Civil do Porto, documentação para sair para sair do país, como naturais do concelho de Fafe. Assim, segundo os dados referidos, saíram para diferentes destinos um total de 12215 indivíduos naturais e/ou com residência no concelho de Fafe, de acordo com a distribuição supra - indicada.

Analisando os dados totais, tendo em conta os períodos em que ocorreram as saídas: 28 anos para as saídas regionais, 92 anos para as saídas com destinos externos dos naturais e/ou residentes em Fafe e 49 para o mesmo tipo de destino, mas naturais de Fafe e residentes no Porto, verificamos que as médias globais anuais foram, respectivamente, de 125,4; 79,6; 28,2. Daqui se infere que a migração interna, com 125 saídas por ano, era uma vez e meia superior à emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe e cerca de quatro vezes superior à dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto.

	Migração (1834-1862)	%	Média anual	Emigração dos naturais de Fafe (1834-1926)	%	Méd ia anu al	Emigração dos que saíram do Porto (1836-1885)	%	Média anual
Feminino	16	1	0.6	658	9	7.2	38	3	0.8
Masculino	3494	99	124.8	6663	91	72.4	1346	97	27.4
Total	3510	100		7321	100		1384	100	
Solteiros	1584	45	56.6	4660	64	50.7	1056	76	21.5
Casados	1433	41	51.2	2401	33	26.1	263	19	5.4
Viúvos	31	1	0.8	139	2	1.5	21	2	0.4
Celibatários	8	0	0.2	4	0	0.0	0	0	0.0
E. Civil não referido	454	13	16.2	117	1	1.3	44	3	0.9
Total	3510	100		7321	100		1384		
Escreve	111	26	-	3273	64	-	-	-	-
Não escreve	316	74	-	1877	36	-	-	-	-
Total	427	100		5150	100	-			

Tabela 4 - Migração e emigração: totais por género, estado civil e alfabetização.

A IDADE E OS DESTINOS

A idade dos emigrantes

"Em relação do nosso consulado do Rio de Janeiro, dirigido ao ministro dos negócios estrangeiros em 4 de Janeiro de 1875, diz-se: 'Dos emigrantes aqueles a quem cabe mais desgraçada e comovente sorte são os que vêm par fugir ao recrutamento; não os clandestinos, mas os menores de catorze anos, e infelizmente á avultado hoje o número destes; como ó depois dos catorze anos é que são obrigados a prestar fiança, os pais, para os não verem soldados, preferem arremessá-los para o Brasil, muitas vezes sem a mais leve recomendação, entregues completamente à sua inexperiência, se não acham a quem os venderem! É ignóbil, mas é verdade." [...] Quando os emigrantes vão sem protecção, mas livres, se sabem ler e escrever, vão ordinariamente para caixeiros de tabernas. [...]. Desde o dia 1 de Janeiro de 1870 até 31 de Dezembro de 1871 entraram no porto do Rio de Janeiro 10368 portugueses e deste número, 2117 eram menores de catorze anos: o que se dá no porto do Rio de Janeiro, dá-se em outros portos do Brasil. [...] Não é costume entre nós emigrarem famílias inteiras; são raras as que o fazem, e por conseguinte desembarcar em cinco anos, só no porto do Rio de Janeiro 2 117 crianças menores de catorze anos."

No quadro apresentamos as idades das emigrantes agrupadas em intervalos de 5 anos. Através dele podemos verificar que, tendo como amostra a idade de 7065 indivíduos, saídos de Fafe entre 1834-1926, 26.2% correspondem ao grupo etário dos 10-14 anos de idade,

Tabela 5- Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe, que migraram entre 1834-1926

1634-1920		
Idades	Total	%
00-04	99	1.4
05-09	186	2.6
10-14	1852	26.2
15-19	491	6.9
20-24	1129	16.0
25-29	961	13.6
30-34	808	11.4
35-39	610	8.7
40-44	416	5.9
45-49	253	3.6
50-54	134	1.9
55-59	67	1.0
60-64	42	0.6
65-69	13	0.3
70-74	3	0.0
75-79	1	0.0
Total global	7065	100

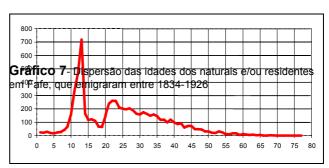
seguindo-se, depois, por ordem decrescente os grupos etários situados entre: 20-24, com 16.0%; 25-29, com 13.6%; 30-34, com 11.4%; 35-39, com 8.7% e, só depois o grupo dos 15-19, com 6.9%.

Poderá concluir-se, que a emigração é constituída por crianças e adolescentes, dado que, o total dos que emigraram com a idade igual ou inferior a 14 anos é de 2137, o que corresponde a 30%.

Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, pp.105-106

Se delimitarmos as idades em três escalões, o grupo dos que tinham menos de 24 anos é de 53%, seguindo-se depois os que tinham entre 25-49, com 43,2% e, por último, com 3,7% o grupo etário compreendido entre os 50 e os 74 anos de idade.

Na emigração masculina (gráfico-7), predominam fortemente as idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, apresentando uma forte diminuição no grupo etário dos 14-21 anos. Entre os 21 e 23 anos de idade, observa-se uma ligeira subida, verificando-se nas idades seguintes uma progressiva tendência decrescente até



atingir valores muito reduzidos a partir dos 60 anos de idade.

Surge assim uma preocupação particular em limitar ou condicionar a emigração àqueles que tivessem mais do que catorze anos, conforme o expresso na de Lei de 4 de Junho de 1859, que modifica algumas das disposições da Lei de 27 de Julho de 1855, nomeadamente no que se refere «à fiança dos mancebos que se ausentarem para fora do Reino e à execução de multas contra os refractários» 14.

Segundo a referida Lei de 4 de Junho 1859, artigo 11°. «Nenhum mancebo, desde a idade de catorze anos a vinte e um anos completos, se dará passaporte para país estrangeiro sem que dê fiança de como, sendo chamado ao serviço militar, se apresentará ou se fará substituir.» 15 O condicionamento normativo de natureza militar influenciou a emigração, provocando um forte aumento na idade dos 13 anos, associado certamente aos que tinham mais dificuldade em encontrar fiador ou fazer-se substituir no serviço militar. Restava, a confirmar-se esta hipótese, aos mais pobres sair antes dos catorze anos ou encontrar no pai o seu substituto em caso de vir a ser chamado ao serviço militar.

No caso de ter alguns bens, e não se apresentasse ao serviço militar, segundo o artigo 12º da mesma Lei de 1859, o Estado procedia à sua execução: «Se os refractários não tiverem bens próprios em que se lhes possa de pronto fazer execução, nos termos do § único do artigo 57.º, e do § único do artigo 59.º da Lei de 1855, a execução se fará nos bens que possuírem seus pais, até à concorrência da legítima provável do filho refractário, quando este se ache ainda sob o poder de seu pai.»

Sobre este assunto existe referência no artigo 3º da Lei de 17 de Abril de 1859, no artigo 11.º da Lei de 4 de Junho de 1859, sobre a não remissão do serviço militar senão pela apresentação de um substituto, conforme Diário do Governo de 5 de Maio de 1873.

A possibilidade de ser substituído ou de fazer a remissão em dinheiro da obrigação militar, é uma condicionante da capacidade de emigrar. O Diário do governo de 5 de Maio de 1873, artigo

_

¹⁴ Diário do Governo, Lei de 4 de Junho de 1859

¹⁵ Idem, ibidem

5.°, referindo-se ao assunto, prescreve: «que o preço das substituições, para os efeitos de regular a responsabilidade dos fiadores e o valor das execuções, tem de ser fixado anualmente pelo governo, na conformidade do disposto no § 2.º do artigo 55.º da Lei de 27 de julho de 1855, o qual, como se disse, continuará em vigor, como o estava antes da Lei de 4 de Junho de 1859, que permitiu as remissões a dinheiro, agora abolidas» 17

Se a remissão a dinheiro é abolida, a responsabilidade do fiador permanece com o disposto no artigo 3.º da Lei de 17 de Abril de 1873 e artigo 1.º de 5 de Maio de 1873, não podendo remir-se do serviço militar senão pela apresentação de um substituto que na qualidade de fiador assume responsabilidades perante o Estado.

No que se refere às idades de emigração existe um factor influente ligado às idades de recrutamento militar: «a idade para incluir ou excluir do recenseamento, nos termos da Lei de 27 de Julho de 1855, refere-se ao primeiro dia do mês de Fevereiro [...]. § 1.º Os prazos de vinte a vinte e um anos, de vinte e um a vinte e dois anos, de dezassete a trinta, e de catorze a vinte e um anos, de que tratam os artigos 6.º, 12.º e 9.º, §§ 1.º e 4.º da Lei de 27 de Julho de 1855, e o artigo 11.º da presente Lei, terminam no dia em que completem os vinte e um, vinte e dois, e trinta anos.» 18

Propunha-se já em 1876, a reforma da nossa legislação relativa ao serviço militar, exigindo a fiança a todos aos menores de catorze anos ou de qualquer idade, excepto aqueles que acompanham os pais, excluir a apresentação de um substituto, evitando o tráfico imoral, evitar os descontentamento que promove a emigração. ¹⁹

Analisando as idades da emigração por década ao longo dos 92 anos estudados, verificamos que à entrada do século XX, a estrutura etária da emigração se altera distribuindo-se de forma mais regular por todas as idades, mantendo-se uma fraca emigração nos indivíduos com menos de 10 anos e com mais de 50 de idade. Este facto está associado às alterações dos constrangimentos militares.

A idade dos migrantes

A idade dos que migraram de Fafe, entre 1834-1862, para diferentes destinos internos ou regionais, é uma das perspectivas de conhecimento da disponibilidade dos diferentes grupos etários para a mobilidade.

Importava, por isso, saber se existiam comportamentos migratórios diferenciados segundo as idades, ou seja, se era um fenómeno de determinados grupos etários e, por outro lado, se eram

¹⁶ Idem, ibidem

¹⁷ Diário do Governo, 5 de Maio de 1873

¹⁸ Diário do Governo, 4 de Junho de 1859

¹⁹ Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - *Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo*, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.155

os mesmo para a migração interna e para a emigração e, ao mesmo tempo, se eram influenciados pelo lugar de onde partiam.

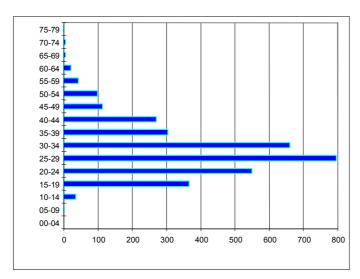


Gráfico 8- Idade agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe e que migraram entre 1834-1862

Verificamos, pelo gráfico - 8, que a migração predominava nos grupos compreendidos entre os 15 e os 54 anos de idade, sendo reduzidos no grupo etários dos 0-14 e decrescente nas idades a partir dos 55 anos. Destes dados se pode inferir que a migração exigia gente jovem e excluía crianças, adolescentes velhos. os contrariamente ao que verifica na emigração para o

Brasil, do que se pode concluir que a natureza das propostas de trabalho exercidos pelos migrantes e emigrantes nos lugares de destino é diferente.

A idade dos emigrantes residentes no Porto

Os que, sendo de Fafe requereram o passaporte no Governo Civil do Porto, apresentam algumas diferenças, relativamente aos que saíram de Fafe.

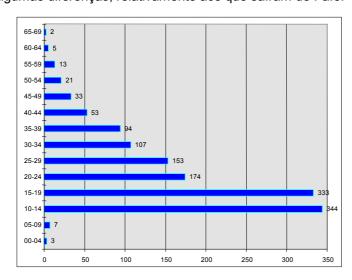


Gráfico 9- Idades agrupadas dos naturais de Fafe e residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885

Verifica-se em primeiro lugar, neste grupo que as percentagens são equivalentes, nos grupos etários 10-14 e 15-19 anos, atingindo este dois grupos 50% do total, o que não acontecia com os naturais e/ou residentes em Fafe. Em segundo lugar, constata-se que, nos naturais e/ou residentes

em Fafe o grupo que ocupava,

percentualmente, o segundo lugar era o grupo etário dos 20-24, enquanto que, no caso dos

residentes no Porto o mesmo lugar é ocupado pelo grupo etário dos 15-19, e em percentagens quase idênticas. Do que se pode concluir sobre o menor constrangimento militar nos que estavam a residir no Porto, ou que estes encontravam processos de resolver este impedimento emigratório.

Daqui se poderá concluir também que a cidade do Porto era o lugar de uma primeira experiência migratória de crianças, donde partem para o Brasil como adolescentes/jovens.

A idade dos migrantes e dos emigrantes

Ao verificarmos que a idade é um factor influente da migração e da emigração e que aquela é influenciada pelo lugar de onde se parte. Pelo gráfico - 19, infere-se, que na migração predomina as idades situadas entre os 10 e os 14 anos, observando-se o pico na idade dos 13 anos, a que já nos referimos, indo de encontro ao que era referido em 1876: «desde o 1º de Janeiro de 1870 até 31 de Dezembro de 1871 entraram no porto do Rio de Janeiro 10:368 portugueses, e deste número, 2:117 eram menores de catorze anos: o que dá no porto do Rio de Janeiro, dá-se em outros portos do Brasil».²⁰ Po outro lado, a idade dos que migraram dentro do país, ao apresentar uma configuração aproximadamente triangular, com o vértice nos trinta anos, ligeiramente dilatada nas idades anteriores, leva-nos a concluir que estas idades reuniam as condições imposta pela migração interna sazonal.

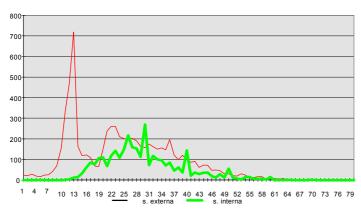


Gráfico 10- Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e migraram entre 1834-1862

Nas nossas fontes, verificamos que a administração do concelho era muito cuidadosa na referência à idade dos que tinham menos de 14 anos, de tal modo que, quando os requerentes estavam naquelas circunstâncias, o Administrador referia a sua idade exacta em

número de meses que eles tinham para além dos treze anos.

Escapar ao «imposto de sangue»,

Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.106

condicionava a saída dos menores de 14 anos, de tal modo que o consulado do Rio de Janeiro, em 4 de Janeiro de 1875, dirigido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, informa:

«Dos emigrantes aqueles a quem cabe mais desgraçada e comovente sorte são os que vêm para fugir ao recrutamento; não os clandestinos, mas os menores de catorze anos, e infelizmente é avultado hoje o número destes; como só depois dos catorze anos é que são obrigados a prestar fiança, os pais, para os não verem soldados, preferem arremessá-los para o Brasil, muitas vezes sem a mais leve recomendação, entregues completamente à sua inexperiência, se não acham a quem os venderem! É ignóbil, mas é verdade.» 21

Masculinos e femininos na emigração

«A muitos espera-os no Brasil o *cortiço*. Uma informação, dada pela caixa de socorros de D. Pedro V no Rio de Janeiro ao Consul Geral de Portugal, diz-nos que é um viver desgraçado nestes *cortiços* (...). Homens, mulheres e crianças identificados pela pobreza, pela grosseria da educação, pela desvergonha resultante daquela aglomeração de desgraçados, ali arrastam uma existência horrível (...).

As mulheres, diz a mesma informação, no verdor dos anos, sem instrução, que lhes ilumine o entendimento, delas se pode dizer que, do barco que as traz, se vão direitas ao prostíbulo.»²²

Nas três situações de mobilidade, para os indivíduos do género feminino, observam-se pelas percentagens os seguintes dados: 1%, para os que seguiram destinos regionais; 9%, na emigração directa de Fafe; 3% no caso da emigração dos que saem do Porto (ver tabela -5). Assim, conclui-se que os indivíduos deste género, independentemente do destino e da número circunstância. saem em percentagens muito reduzidas do lugar de

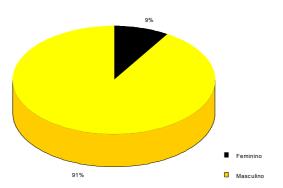


Gráfico 11- Representatividade do género masculino e feminino, naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834 - 1926.

naturalidade e/ou residência, comparativamente ao que se verifica no género masculino.

Por outro lado, para dos indivíduos do género masculino e nas mesmas situações de mobilidade as percentagens indicam: 99%, para os que seguiram destinos regionais; 91%, na

_

²¹ Idem, p. 105

²² Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.132

emigração directa de Fafe; 97% no caso da emigração dos que saem do Porto, do que se conclui que este género, independentemente do destino e da circunstância, se desloca em número e percentagens muito elevadas do lugar de naturalidade e/ou residência, ainda que atinja os valores mais elevados para a migração. Comparando as percentagens no caso da emigração masculina ela é mais elevado para os que saem do Porto do que para os saídos directamente de Fafe..

Idade e género

"Este estado de degradação e aviltamento moral da mulher explica até certo ponto o emprego, que se faz no Rio de Janeiro, de somas consideráveis para as edificações de hospitais de caridade e património de caixas de socorros e sociedades de beneficentes".²³

Num total de 7321 emigrantes, foram identificadas as idades de 7070, sendo 6454 do género masculino e 616 do feminino e que saíram de Fafe entre 1834-1926.

Através do gráfico verificamos, que a idade da emigração feminina é muito regular e uniforme,

800 700 600 500 400 300 200 100 1 5 9 13 17 21 25 29 33 37 41 45 49 53 57 61 65 69 Sexo masculino Sexo feminino estando este grupo representado por todas as idades.

No que se refere à média das idades, nos indivíduos do género masculino esta era de 25 anos, e para os indivíduos do género feminino era de 27 anos.

Gráfico 12- Emigração por idade e género dos naturais e/ou residentes em Fafe- (1834-1926)

²³ Carvalho, Augusto de, O Brasil - Colonização e emigração, Porto, Imprensa Portuguesa, 1876

O estado civil e as migrações

	Migração (1834-1862)	%	Emigração dos naturais de Fafe (1834- 1926)	%	Emigração dos que saíram do Porto (1836-1885)	%
Solteiros	1584	45	4660	64	1056	76
Casados	1433	41	2401	33	263	19
Viúvos	31	1	139	2	21	2
Celibatários	8	0	4	0	0	0
E. civil não referido	454	13	117	1	44	3
TOTAL	3510	100	7321	100	1384	100

Os dados do estado civil permitem-nos conhecer em termos percentuais o comportamento dos indivíduos na migração e na emigração, e para a emigração o lugar de saída como factor facilitador ou

Tabela 6- O estado civil dos migrantes e emigrantes

constrangedor da mobilidade, tendo em

conta aquela variável.

Através das percentagens e excluindo os celibatários, verificamos que:

- 1 Não é muito significativa a diferença percentual entre os solteiros (45%) e os casados (41%), quando o destino migratório é regional, sendo a dos viúvos de apenas 1%;
- 2 Quando o destino é externo e saem directamente de Fafe, a percentagem de solteiros (64%) é aproximadamente o dobro da dos casados (33%), sendo a dos viúvos de 2%;
- 3 No caso dos emigrantes, naturais de Fafe, mas residentes no Porto, a percentagem dos solteiros (76%) é quádrupla da dos casados (19%), sendo a dos viúvos de 2%.
- 4 A percentagem dos solteiros é maior, no caso dos que saem do Porto para destinos intercontinentais, seguindo-se a dos emigrantes que saem directamente de Fafe, vindo depois o valor percentual da migração para o interior do país;
- 5 No caso dos casados verificamos a situação inversa à dos solteiros. Ou seja, predomina a percentagem dos casados que se deslocam-se dentro do país (para o Alentejo), vindo depois e por ordem decrescente o valor da percentagem dos que têm como destino o Brasil e depois a dos casados que saem para o Brasil como residentes no Porto.
- Se já tínhamos concluído que a mobilidade era predominantemente um comportamento masculino e predominante nos grupos etários das crianças e jovens, verificamos agora que, no que se refere ao estado civil, ela é superior para o grupo dos solteiros, ainda que condicionada peo lugar de partida.

Alfabetização

A instrução ou alfabetização é um indicador social significativo para avaliar da sua eventual relação com a mobilidade geográfica interna e intercontinental. Ou seja, procuramos saber se a instrução era um factor constrangedor ou facilitador da emigração.

"O número total das escola do estado no fim de 1868 era de 2: 313! No país existem proximamente 700: 000 crianças de sete aos quinze anos, e, não devendo o número de alunos ser superior a 50 por escola, o estado devia ter 14:000 escolas, e só tem 2: 300 !! - Uma para trezentas crianças! Há uma escola para quase 2: 000 habitantes! É pasmoso!

Na Espanha há uma escola para 600 habitantes, na França, Baviera, Itália, Holanda, e Inglaterra um para 500 e 400. Na Suíça e Inglaterra, uma para trezentos. Nos Estados Unidos uma para 160.

Na Prussia uma para 150."24

	Destino Internos (1834- 1862)	%	Destinos Externo s (1834- 1926)	%	Populaçã o Residente 1890	%
Escreve	111	26	3273	64	6410	20
Não escreve	316	74	1877	36	25259	80
Alf. não conhecida	3083	88	2171	30	-	
Total	427	10 0	5150	100	31669	100
total de emigrante s	3510		7321			

Tabela 7- Alfabetização dos migrantes e emigrantes

No que se refere à capacidade de escrever,

referida com frequência nos registos de passaportes, a amostra, para os que tiveram destinos internos, é de 12%; para os que tiveram destinos externos e que saíram de Fafe é de 70%.

²⁴ Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.125

Do quadro inferimos que:

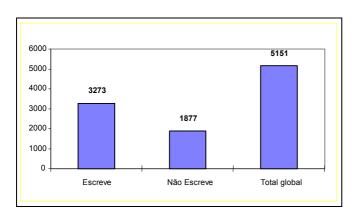


Gráfico Gráfico 13- Alfabetização dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926

- 1- Na migração interna predominam os que não escreviam, com 74% sobre os que escreviam, com 26%.
- 2- Na emigração os que escreviam o seu nome ou declaram saber escrever eram 64% e os que não

declaravam ou

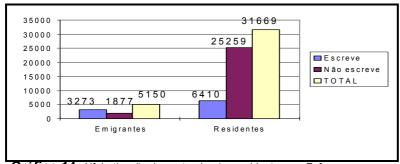


Gráfico 14- Alfabetização dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926 e dos residentes em Fafe, segundo o censo de 1890

não demonstravam essa competência eram 36%. Isto é, os alfabetizados eram cerca do dobro dos analfabetos.

Comparando os dados concluímos que, à população migrante não

era exigida capacidades de instrução, enquanto que para os emigrantes a alfabetização era um factor facilitador da emigração.

Para comprovar esta nossa conclusão, comparamos a percentagem da alfabetização dos emigrantes com a da população residente no ano 1890.

Verificamos que, nos residentes, não sabiam ler e escrever 80% e os alfabetizados eram 20%. Estes dados aproximam-se da percentagem verificada na migração interna.

Concluímos assim, que os alfabetizados manifestam uma maior disposição para sair para destinos externos ou intercontinentais e, pelo contrário, os analfabetos preferem os destinos regionais, tendo em conta uma população onde predominavam os analfabetos.

ESTATUTOS SÓCIO - PROFISSIONAIS E MOBILIDADE

Dado que nem sempre uma ocupação corresponde a uma profissão, tornava-se discutível estruturar uma classificação, porque, nas sociedades camponesas ou agrárias, os limites das ocupações não ligadas à terra, são difíceis de demarcar, já que quase todas as ocupações rurais são exercidas complementarmente à agricultura e com quadros sociais distintos.

Tabela 8- Comparativa das profissões da migração e da emigração e segundo o destino e os lugares de saída.

Destino interno dos naturais e/ou residentes em Fafe (1834-1862)	T o t a	%	Destino externo dos naturais e/ou residentes em Fafe (1834-1926)	T o t a	%	Destino externo dos naturais, mas residentes no Porto (1836-1885)	T o t a	%
Trabalhador	62	30.8	Agricultor	619	20.9	Negociante	60	27.1
Jornaleiro	25	12.4	Proprietário	564	19.1	Alfaiate	29	13.1
Almocreve	21	10.4	Jornaleiro	330	11.1	Lavrador	21	9.5
Criado	15	7.5	Capitalista	226	7.6	Carpinteiro	20	9.0
Clérigo	10	5.0	Lavrador	174	5.9	Trabalhador	15	6.8
lavrador - caseiro	7	3.5	Pedreiro	135	4.6	Caixeiro	10	4.5
tendeiro	7	3.5	Carpinteiro	121	4.1	Ferreiro	10	4.5
proprietário lavrador	6	3.0	Negociante	103	3.4	Sapateiro	10	4.5
Alfaiate	5	2.5	Empregado -comercial	73	2.4	Pedreiro	9	4.1
Negociante	4	2.0	Serviçal	69	2.3	Barbeiro	3	1.4
Académico	4	2.0	Trabalhador	67	2.3	Chapeleira	3	1.4
barbeiro	4	2.0	Alfaiate	57	1.9	Marceneiro	3	1.4
Tamanqueio	3	1.5	Estudante	49	1.7	Tamanqueio	3	1.4
Deputado da nação	3	1.5	Caixeiro	45	1.5	Comerciante	2	1.0
Caldeireiro	2	1.0	Doméstica	32	1.0	Correeiro	2	1.0
Pedreiro	2	1.0	Costureira	31	1.0			13.3
Vedor	2	1.0	Barbeiro	28				
Administrador	2	1.0	Sapateiro	24				
Bacharel	2	1.0	Operário	19				
Escrivão	2	1.0	Caiador	17				
Artista	2	1.0	Criado	14				
	190			2797			200	

No contexto agrário, não basta distinções fazer entre proprietários, caseiros е jornaleiros, o que pressupõe conceitos de propriedade e não propriedade diferentes, bem como distintos processos de ligação individual e familiar à terra e, consequentemente lugares sociais diferenciados. Por outro lado, e dado que o trabalho agrícola no Minho corresponde a dois ciclos com ocupação intensiva de toda a comunidade e das famílias, principalmente nos períodos de Maio (nas sementeiras) e, em Setembro (nas colheitas), toda a força de trabalho da comunidade utilizada. é Porém, findo estes períodos, muitos dos trabalhadores ficam disponíveis

exercício de outras actividades ou para a migração, a qual, como dissemos, decorre depois daquele período.

Interessa-nos aqui ver como estas designações surgem ligadas de forma diferente, quer na quantidade migratória, quer quanto aos destinos.

Profissões dos migrantes - (1834-1862)

Do total de 3510 requerentes de passaporte interno, apenas sabemos as profissões ou ocupações de 200, ou seja, 6% dos migrantes, correspondendo a 32 profissões ou ocupações diferentes. A aparente não representatividade da amostra, leva-nos a considerar o facto de as fontes primárias serem normalmente pouco ricas em informação para grupos economicamente frágeis e com pouco valor simbólica nas comunidades.

O destino ou itinerário migratório, constitui em si um indicador do lugar social daquele que se desloca de um lugar para outro, podendo, através do conhecimento do destino final e da profissão, inferir-se da posição económica e social daquele que se desloca. Deslocaram-se para localidades da região Norte 319 indivíduos, 9%; para localidades do Centro 64, 1.8% e para sítios do Sul 2945, 83,9%. Constituíam as deslocações para destinos não especificados, como o "deslocar-se para diferentes feiras do reino", 187, indivíduos, ou seja, 5,3 % (ver tabela-10).

Através do estudo dos destinos inferimos que os trabalhadores, jornaleiros, criados e artesãos têm como destino o sul do país (Alentejo e Ribatejo), mais particularmente, as terras e vilas ribeirinhas do rio Tejo. Os proprietários vão à Póvoa, referindo-se expressamente nos registos que vão a banhos e os letrados, funcionários públicos e estudantes têm como destinos preferenciais Lisboa, Porto e Coimbra.

Se excluirmos os destinos dos proprietários, dos religiosos e funcionários públicos, dado que a finalidade da saída não é obter rendimentos no exercício de qualquer actividade e num determinado local, ficamos com aqueles que são "forçados" a ausentar-se temporariamente do lugar de residência e naturalidade. Inserem-se neste grupo aqueles que têm profissões ou ocupações às quais corresponde uma maior dependência económica, quer pela não posse de propriedade agrícola (lavradores-caseiros, jornaleiros, trabalhadores, criados) ou actividade artesanal permanente ou sazonal que ofereça rendimentos que garantam a sobrevivência económica das famílias.

Pesa na decisão de saída a construção de obrigações voluntariamente assumidas e esperadas, tais como: o casamento, quando o migrante é solteiro; o casamento de filho/a; o pagamento de dívidas e encargos, nomeadamente no caso dos lavradores-caseiros com prestações ou rendas fixas, decorrentes dos maus anos agrícolas; a morte de boi ou vaca, (quando pertença do senhorio); o pagamento de promessa a santos.

Recolhemos testemunhos que nos informaram que, ainda na década de cinquenta e sessenta deste século, os caseiros recorriam a peditórios, feitos de porta em porta, para recolher fundos, por forma a indemnizar o arrendatário da morte de animal grande.

Encontram-se nestes casos: trabalhadores, jornaleiros, criados e caseiros, repetindo uns anualmente o processo de saída nos meses de Maio e principalmente em meados de

Setembro, Outubro, Novembro e às vezes em Dezembro, durante vários anos e outros, por serem ocasionais respondiam a circunstâncias de urgência.

Profissões dos emigrantes saídos de Fafe - (1834 e 1926)

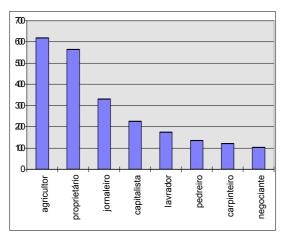


Gráfico 15- Profissões dos emigrantes saídos de Fafe entre 1834 e 1926

Em 7321 emigrantes, é conhecida a profissão de 2949, ou seja, a amostra das profissões corresponde a 40,3% do total dos saídos, estando cada uma delas representada em termos percentuais em: 21%, agricultores; 19%, proprietários; 11%, jornaleiros; 7,6%, capitalista; lavradores: 4,6%, 5.9%. pedreiros; carpinteiros; 3,4%, negociantes; 2,4%, empregados comerciais; 2,3%, serviçais; 2,3% trabalhadores.

Profissões dos emigrantes naturais de Fafe e residentes no Porto (1836-1885)

Em 1380 passaportes emitidos aos naturais do concelho de Fafe, e que nós, por critério, temos vindo a considerar como residentes no Porto, dado que fora aí que requereram os respectivos passaportes, apenas é conhecida a profissão ou ocupação de 221 emigrantes, o que

corresponde a 16%, sendo desconhecida a profissão de 84%.

No entanto, e tendo como amostra as profissões indicadas, verificamos que a profissão mais representada é a de negociante com 27% do total das profissões declaradas, seguindo-se a de alfaiate

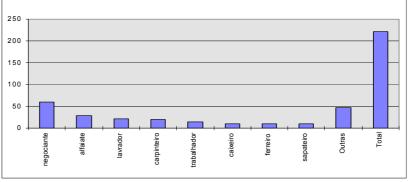


Gráfico 16- Profissões dos emigrantes naturais de Fafe e residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885

com 13%, depois a de lavrador com 9,5% e a de carpinteiro com 9%.

Somando as profissões ligadas à actividade comercial: negociante, caixeiro e comerciante, a percentagem de 27% sob para 32,5%.

Estes dados mostram-nos que comparando as profissões dos que saem da cidade do Porto com a dos que saem de Fafe, os primeiros pertencem predominantemente ao sector terciário e os segundos têm profissões no sector primário.

ITINERÁRIOS DA MIGRAÇÃO E DA EMIGRAÇÃO

Mover-se nos territórios constitui um indicador social importante, não só por estar condicionado а factores económicos, o que determina os meios e os modos de se transportar, mas também pela profissão e a função a exercer no lugar de destino, a finalidade pela qual se desloca e o estatuto social e familiar. A ideia que fazemos destes condicionamentos materiais e da classificação que fazemos desses mesmos actos, inscrevem-se em avaliações distintivas e hierarquizantes. Isto é, ser trabalhador e ir para as carvoarias da chamusca, não concebido pela sociedade do mesmo modo que ser proprietário e ir a banhos à Póvoa de Varzim, emigrar para o Brasil, sair para caixeiro no Porto e viver como aprendiz deste ofício às expensas do pai.

Regiões	Destinos	Totais parciais	%	TOTAL	%
	Porto	204	6.0		
	Trás-os-Montes	57	2.0		
	Minho	17	0.5		
	Braga	13	0.4		
	Basto	7	0.2		
	Povoa do Varzim	6	0.0		
	Viana	6	0.0		
	Penafiel	4	0.0		
NORTE				314	9.0
	Coimbra	45	1.3		
	Aveiro	14	0.4		
	Viseu	5	0.1		
CENTRO				64	1.8
	Alentejo	1655	47.2		
	Chamusca - carvoarias	526	15.0		
	Mora	398	11.3		
	Lisboa	152	4.3		
	Coruche	140	4.0		
	Monte Mor	39	1.1		
	Ribatejo	21	1.0		
	Évora	12	0.0		
	Alenquer	2	0.0		
SUL				2945	83.9
	Destino não identificado	134	3.8		
	Transitar pelas feiras do reino	38	1.1		
	Outros destinos	13	0.4		
	Galiza	2	0.0		
OUTRAS				187	5.3
	TOTAL GLOBAL	3510		3510	100

Tabela 9- Destinos dos migrantes entre 1834 e 1862

Destinos da migração

Do quadro se conclui que, em 3510 registos dos indivíduos que requereram guias de trânsito interno, 3323 indicavam um destino específico e, em 187 guias, o destino não era identificado ou era geograficamente indefinido.

Analisando os destinos sob o ponto de vista das regiões preferidas para a migração interna, verifica-se que 84% preferia a região Sul do país, 9% preferiam o Norte e apenas 2% preferiam destinos do Centro do país.

Como destinos específicos predominantes destacam-se: o Alentejo, com 47% (especificação genérica de um destino para o Sul do país); a Chamusca (carvoarias), com 15% (como destino para o exercício de uma actividade); Mora, com 11,5%; a cidade do Porto, com 6%; Lisboa, com 4% e Coruche, com 4%, conforme o quadro anterior.

As saídas davam-se nos finais das colheitas realizadas no Minho, isto é, durante o mês de Setembro, Outubro e Novembro. Neste contexto, estabelecem-se relações de interdependências e equilíbrios entre espaços geo-populacionais precários, em certas alturas do ano, que necessitam da complementaridade sazonal.

Fazem-se acompanhar de vários parentes em linha directa e colateral ou simples vizinhos que saíam na condição de iguais, companheiros de viagem, de retorno e de destino geográfico, numa atitude de obrigação moral e como fatalidade de condição social.

Sob o ponto de vista da distância, ela é medida pelo que tem de relativo à manutenção dos objectivos e necessidades familiares e dos limites calculados com as expectativas de sobrevivência e manutenção do lugar social que ocupam.

Trata-se assim de um discurso de identidades grupais, donde são excluídos os que não suportam caminhadas a pé muito longas, ou seja antes dos 15 anos ou depois dos 60 de idade, bem como os de saúde frágil, mulheres, ou colocados nos limites inferiores da escala social.

Destinos da emigração

Tabela 10- Destinos dos naturais de Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e dos naturais mas residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885.

DESTINOS SAÍDOS	TOTAL	TOTAL	%	DESTINOS SAÍDOS	TOTAL	TOTAL	%
DE FAFE (1834-1926)		PARCIAL		DO PORTO (1836-1885)		PARCIAL	
,				,			
AMÉRICA DO SUL				AMÉRICA DO SUL			
Rio	4374		60.00	Rio	1074		77.99
Brasil	1273		17.47	Pará	156		11.46
Pará	1156		15.87	Baia	63		04.57
Baía	84		01.15	Santos	25		01.81
Manaus	53		00.72	Maranhão	20		01.45
São Paulo	29		00.39	R. G. do sul	12		00.87
Pernambuco	26		00.35	Pernambuco	11		00.79
Santos	15		00.20	Santa clara	3		00.21
Minas	2		00.02	Ubatuba	2		00.14
R. G do Sul	1		00.01	Olinda	1		00.07
Panamá	5		00.06				
Argentina	2		00.02				
	7020		96.4			1367	99
EUROPA				EUROPA			
França	120		1.64	Europa	7		00.50
Espanha	111		1.52	Tui	1		00.07
Inglaterra	1		0.01	Inglaterra	1		00.07
		248	3.4			9	1.0
ÁFRICA				ÁFRICA			
ÁFRICA	16			África	1		00.70
			0.2	Luanda	1		00.70
		16	0.2			2	1.0
TOTAL GLOBAL		7284	100	-		1378	100

Em 7321 emigrantes naturais e/ou residentes em Fafe, conhecemos destinos de 7284, ou seja de 99,4%. Destes, 7020, dirigiram-se para a América do Sul, o que corresponde 96,4%, para a Europa, 3,4% e, apenas 0,2, para a África. Dos que escolheram como destino a América do Sul, apenas uma pequeníssima minoria teve outro destino, que não fosse o Brasil, isto é, apenas 7 em 7020, saíram para o Panamá e Argentina. Do concluímos que o Brasil foi o destino de eleição dos emigrantes de Fafe.

Por outro lado, em 1384

emigrantes naturais de Fafe, mas que requereram passaportes no Governo Civil do Porto, sabemos os destinos de 1378, e que, 99% destes saíram para o Brasil, sendo estatisticamente insignificante o número dos que tiveram como destino a Europa e a África, conforme se pode inferir dos gráficos seguintes.

CONCLUSÃO

Iniciamos este estudo com as seguintes perguntas: Em que medida é que três amostras distintas da população concelhia, em situações de mobilidade distinta, permitem identificar comportamentos sociais diferenciados? Em que medida é que o Brasil constitui um destino de distinção social?

Podemos agora concluir em síntese que:

- a) Fafe apresenta-se como uma Vila Nova e instituiu-se como paradigma ilustrativo da emigração e do retorno no século XIX, pela construção de um Hospital, de um Asilo para idosos e de outro crianças, três Indústrias Têxteis, uma de Refrigerantes, os primeiros carros da praça, várias Escolas das primeiras letras, um Jardim Público, uma igreja, uma Casa de Teatro e Sociedade Instrutiva, um conjunto arquitectónico onde se observam todos os modelos (palácios, casa apalaçadas e palacetes).
- b) Neste espaço urbano, os "Brasileiros" fundam e lideram a Confraria da Misericórdia, foram activos na vida pública do Município, financiaram os jornais e o almanaque, o ajardinamento da estação do caminho-de-ferro, apoiaram os Bombeiros Voluntários, proveram a estruturação ortogonal das praças e na construção do cemitério, onde se fazem sepultar em túmulos, onde claramente são diferenciados os seus posicionamentos como católicos, maçons ou agnósticos.
- c) O Contextos históricos As novas regras de herança a partilha universal de bens:
 - Novas lógicas de sucessão de propriedade,
 - novos mecanismos de escolha de um herdeiro privilegiado (prática de escolha de entre os filhos do sucessor da casa),
 - a emigração dos filhos mais velhos, a saída do território familiar dos outros filhos masculinos,
 - condicionamento do casamento das filhas, forçando-as ao celibato e a ilegitimidade.
- d) A emigração é
 - um comportamento predominante dos filhos masculinos
 - da classe média e média alta (Proprietários, Agricultores, Negociantes / Comerciantes, "Jornaleiros"),

 uma estratégia de reprodução e/ou mobilidade social ascendente, tal como a ida para Coimbra, a carreira militar, a vida eclesiástica e a comercial iniciada como caixeiro na cidade ou no Brasil.

e) Factores

 a existência de formas de apadrinhamento nos territórios de destino, bem como a sua integração nas associações e agremiações culturais, de beneficência e da maçonaria promoveram a integração e a mobilidade social ascendente nos territórios de emigração, visível nas expressões materiais e simbólicas de retorno.

f) O perfil social do emigrante:

- na emigração predominam as idades entre os 10 e os 13 anos, inclusive. É muito baixa entre os 14 e os 21 anos e tendencialmente decrescentes entre os 23 e os 50 anos.
 Reflectindo as interdições militares.
- caracteriza-se por ser fortemente representada por masculinos, (90%), solteiro, alfabetizado que se ocupa nas actividades de caixeiro na cidade do Rio de Janeiro ou como adulto, negociante em múltiplos sociedades comerciais e, se instalado na Amazónia, em negócios que se alargavam à exploração de borracha.
- é individual, dado que 80% saem com este tipo de passaporte, ainda que 11% saem com passaporte duplo, ou seja, neste casos refere-se que vão em companhia de um familiar (casal, filho, irmão).
- No caso dos emigrantes que saíram do Porto, predomina o grupo etário dos 10 aos 19 anos de idade. O valor elevado da emigração nas idades situadas no intervalo etário dos 14 aos 21 anos, verifica-se predominantemente até 1855 altura em surgem os impedimentos da emigração para os que completassem 14 anos.

g) Migração interna

- Predominam os do género masculino,
- Adultos (o que é explicado pela viagem se fazer a pé)
- profissão de "trabalhadores" e dos de condição social mais frágil,
- o itinerário predominante o Alentejo e Carvoarias da Chamusca.
- Os solteiros e os casados distribuem-se em valores semelhantes

h) Ciclo migratório

 Na primeira metade do século XIX, predomina a migração interna, surgindo em segundo lugar a emigração dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto e por último a emigração dos naturais de Fafe.

ESTRATIFIÇÃO E SISTEMA DE ESTRATÉGIAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL

Entendemos como classe social, a definição dada por Bourdieu, um conjunto de agentes, definidos «não por uma propriedade (mesmo que se trate da mais determinante como o volume e a estrutura do capital) nem por uma soma de propriedades (propriedades do sexo, da idade de origem social ou étnica... de rendas, de nível escolar, etc.) nem sequer por uma cadeia de propriedades, ordenadas todas a partir de uma propriedade fundamental (a posição nas relações de produção) numa relação causa efeito, de condicionante a condicionado, senão pela estrutura das relações entre todas as propriedades pertinentes que confere a cada uma delas e aos efeitos que exerce sobre as práticas, seu valor próprio».²⁵

Ao utilizamos para o nosso estudo o Registo de Eleitores e Elegíveis do Concelho em 1881 cruzados com os dados dos Róis de confessados de uma freguesia tipo, e ainda os Registos de Passaportes e Termos de Abono de Identidade dos migrantes verificamos existirem relações várias entre a mobilidade e os estatutos sociais e profissionais ou ocupacionais, tendo em conta as expressões que os/as designam, tais como: capitalista, proprietários, agricultores, trabalhadores, jornaleiros, e outras que podemos designar por artesãos.

Se através da relação entre o valor da contribuição fiscal e as profissões se pode inferir do grau de riqueza e estatuto social, criando assim uma estrutura social hierárquica, a estratificação ocupacional ou profissional é também medida pela relação entre o poder económico e o prestígio que lhe é atribuído, como indicador de desigualdades, nomeadamente representado na capacidade de elegibilidade para os diversos lugares públicos.

Existe assim uma elevada correlação na construção da estratificação social, entre as profissões, a recompensa económica e o prestígio social, através da qual se pode inferir da relação entre estratificação e mobilidade social.

No percurso temporal estudado, correspondendo, como já dissemos, a profundas alterações de regime político e económico, através das profissões verificamos que houve mobilidade ocupacional como consequência da emigração para o Brasil, visível no retorno, através de

29

²⁵ Bourdieu, Pierre, citado por Rodrigues, Lorenzo Cachón, Mobilidad Social ou Trayectórias de Clase?, Madrid, Siglo XXI de España Editores, 1989, p.539

diferentes formas de demonstração pública de riqueza, na designação de capitalista e no prestígio adquirido pela dedicação filantrópica às causas "nobres".

A forma como geriram os bens, os projectos de sucessão/herança, como forma de preservação e continuidade do prestígio e estatuto social da família, determinou, nas gerações seguintes, novas ocupações e novas formas de manutenção ou não do prestígio familiar adquirido pelo «Brasileiro, também designado por capitalista".

Esta expressão serve para designar aquele que conseguiu riqueza, só possível no Brasil, e tem fontes de rendimento suficientemente grandes para viver, sem ter qualquer ocupação considerada produtiva. Permite-se viver segundo um padrão não acessível aos restantes membros da comunidade. Esta, considera "ricos os que dão e não os que têm muito", por isso, o "Brasileiro" é sempre um benemérito e um filantropo. Por outro lado adquire o estatuto de burguês porque se permite usufruir, como recompensa, do uso e da disponibilidade do tempo para o ócio e na ocupação de cargos públicas na administração e na política local.

Outra característica do capitalista "Brasileiro" é referir-se e ser referido, nomeadamente na impressa, ter negócios no Brasil e fazer das suas muitas vindas a Portugal ou para o estrangeiro, uma prova da sua vida de ócio.

O nosso estudo refere-se simultaneamente a um território concelhio agrário e à emergência de uma urbe na freguesia de Fafe, tendo em conta as tipologias ocupacionais, as formas de recompensa e o prestígio, que diferenciam os grupos ocupantes desses territórios e o comportamento migratório.

Na análise sociológica da estratificação, existem níveis de estrutura distintos e complexos. No entanto, e em termos qualitativos, procuramos dividir a comunidade concelhia em três níveis ou grupos: 1, 2 e 3, face às diferenças económicas, sociais e simbólicas, por forma a facilitar o nosso discurso interpretativo, presentes nas fontes utilizadas, como indicadores de análise: as profissões, a capacidade diferencial de elegibilidade a deputados em 1881, a contribuição fiscal, e, ainda, o surgimento de novas profissões decorrentes da emigração de retorno (capitalistas).

- 1- Os ricos, residentes em casas com tradição aristocrática e senhorial onde se exibem brasões ou portões brasonados, os grandes proprietários lavradores e os capitalistas (burgueses);
- 2 Os remediados ou classe média (pequenos proprietários agrócolas, agricultores, lavradores, comerciantes, negociantes, vendeiros e jornaleiros);
- 3- Os pobres (caseiros pobres, artesãos, almocreves e criados de servir ou serviçais).

A estes três grupos correspondem distintas posições na estrutura da hierarquia social da comunidade, porque são diferentes: o grau de riqueza, o prestígio como poder simbólico e a não riqueza, desenhando uma estrutura vertical em pirâmide, mais numerosa na base e fechada no topo, ocupando o topo os do nível - 1, o espaço intermédio os do grupo 2 e, por fim, na base e em maior número, os do grupo -3.

Por outro lado, a esta arquitectura social correspondem distintas estratégias de reprodução social, nomeadamente pelo acesso ao mercado matrimonial no mesmo nível ou grupo, pelas

formas de herança de bens ou sucessão na primazia da casa paterna, pelo acesso ao poder político, associáveis ao processo de saída e escolha de destinos de migração e emigração, bem como no retorno e não retorno aos lugares de origem.

Grupo 1:

a)- Os ricos, com tradição aristocrática, ocupam os lugares de destaque nos processos de ritualização social e simbólica, mantendo uma grande distância com a comunidade e possuindo mediadores para gerir as quintas, designados por feitores, que orientam todas as suas práticas de gestão, recebem as rendas, dão indicações aos caseiros e jornaleiros.

A governanta, em acordo com o feitor, procede à gestão de todo o espaço familiar e agrícola, prestando contas desta gestão aos patrões (também designados por senhores), no fim dos ciclos agrícolas.

Nunca se sabe se estão presentes ou ausentes da casa, chegando a passar grandes temporadas fora, em visitas aos parentes ou em Lisboa ou no Porto.

Nunca recebem ninguém à porta, havendo uma criada ou criado que se presta a comunicar a chegada de visitas.

São mediadores de influência em Lisboa e no Porto, onde têm parentes em lugares importantes da administração pública, prestando-se a interceder na administração pelos naturais, cujos pedidos são feitos através do feitor.

A casa de família tem mais importância do que quem a habita, valorizando assim a genealogia. São designados pelo nome da casa.

A vida particular nunca é conhecida dos caseiros, jornaleiros e criados que aparecem por todo o lado e com as mais distintas tarefas, mantendo uma distância formal, quase ostensiva, com a comunidade, não partilhando nenhum dos seus momentos.

Têm capela própria na casa, onde vai o padre, ou têm padre na família para cumprir as obrigações dominicais, fazer os casamentos de família e os baptizados. Reúnem-se frequentemente em família, recebendo os primos de fora.

Os filhos estudam nos colégios do Porto ou Lisboa, seguem carreiras militares ou públicas nas colónias ou na metrópole, independentemente dos regimes políticos.

No século XIX, dividiram-se entre Absolutistas e Liberais e com a República alguns optaram por esta causa, preservando assim o seu estatuto.

Constituem a elite aristocrática tradicional, mantendo, no quadro do liberalismo, a capacidade de elegíveis a deputados.

b) - Os grandes proprietários agrícolas têm uma posição social forte e activa junto da comunidade, aparecendo como os mordomos das festas; são líderes das procissões, pegando ao pálio; fazem os peditórios para a igreja (representados pelos filhos); ocupam os lugares cimeiros durante os momentos do culto na igreja; são sepultados à entrada ou em lugar de destaque no cemitério que mandaram fazer, em pedra lavrada, para a família. Têm propriedades agrícolas compostas por casa de granito de dimensão notória, montes e gados de grandes porte: sempre mais do que uma junta, que mantêm durante todo o ano e suas crias.

Avaliam as suas propriedades através do gado de grande porte, do milho produzido e do estrume: pelo número de cabeças de gado e pelo número de carros de milho, extrapolam da dimensão da terra arável e, pelos carros de estrume produzidos, conhecem a dimensão dos montes e sua capacidade de fornecimento de matos fertilizantes. Deste modo, exibem o seu poder e prestígio perante os locais e posicionam-se para, no mercado matrimonial, casarem os filhos/as com os do mesmo grupo.

Nenhum dos seus filhos emigra para actividades sazonais.

Deslocam-se a cavalo, exibindo-se em lugares públicos.

Por questões de prestígio, não têm gado de pequeno porte, sendo este facto indicador, na parte sul do concelho, de condição social inferior.

Matam, todos os anos em Dezembro, um ou mais porcos, conservando a carne em sal durante o ano, exibindo na larga cozinha os enchidos feitos da mesma carne.

Não afirmam a sua condição de poderosos, mas influenciam, quase sempre, as decisões locais, preferindo fazê-lo de forma implícita. Controlam as propriedades, vigiam secretamente os caseiros, forçando-os ao cumprimento de obrigações. Raramente saem, senão por razões sociais, comerciais, ida a banhos, regulando e negociando permanentemente a sua posição de liderança na freguesia e no concelho.

Sentem-se permanentemente ameaçados pelos do mesmo grupo. Protegem a posição da casa, gerindo as opções matrimoniais dos filhos e a herança da casa. De entre eles, optam, preferencialmente, pelo não casamento das filhas e dificultam ou intervêm nas opções matrimoniais dos rapazes.

Definem qual dos filhos vai estudar (normalmente para os seminários - de onde sai o padre que constitui a honra da família), qual deles segue a carreira militar ou se opta pela sua colocação como caixeiro na cidade ou, ainda, se vai para o Brasil com fiança do próprio pai.

Tudo é feito com discrição e algum segredo, o que dá coerência a um comportamento aparentemente alheado e discreto.

Manifestam uma atitude de cumprimento fiel das obrigações formais da religião, ocupam sempre o mesmo lugar na igreja, o qual se distingue por ser o mais visível e proeminente, constituindo uma afirmação territorial hierárquica própria, legítima e com direito a sucessão. Ou seja, um dos filhos varões virá a substituí-lo naquele lugar.

Esperam que o filho retorne rico do Brasil. Se ele não tem sucesso não retorna, fazendo-se constar que está muito rico. Se tem o sucesso esperado, regressa à terra para confirmar as expectativas nele depositadas.

Se ultrapassa as expectativas, muda-se para a vila, para a cidade mais próxima ou para as "capitais": Braga, Porto ou Lisboa; ou então, depois de permanente "vai e torna", instala-se definitivamente no Brasil.

b.1)- Se ele é produto de retorno definitivo do Brasil, a forma primeira de identificação realiza-se na construção da casa, como primeiro indicador da família, das relações sociais simbólicas, das estratégias domésticas pré-estabelecidas e da reprodução e transformação social, como novo efeito colectivamente avaliado.

É o primeiro industrial da terra. Chega casado com uma Brasileira de origem Portuguesa, Italiana ou Austríaca, ou, se vem solteiro, casa com a filha de um proprietário, como reforço simbólico do prestígio alcançado.

Como a sua posição é produto de retorno do Brasil, a casa apresenta os elementos dessa condição: grades de ferro, janelas altas, tem árvores exóticas, vasos, portões altos, gradeamentos, lagos, caramanchão, azulejos, águas furtadas ou lanternins, tem criadas/os a viver em tempo inteiro na casa e com funções distintas.

Visita as quintas e gosta de acompanhar as tarefas agrícolas dos caseiros. Vai com frequência à vila para falar da política com os amigos, da vida que teve no Brasil e dos bens que ainda lá possui. Frequenta os casinos e clubes que fundou ou ajudou a fundar. Apoia o jornal do seu partido, onde aparece referido sempre que faz qualquer doação de carácter filantrópico, quando chega do Brasil, quando a mulher ou algum dos filhos casa, quando se ausenta da terra para Lisboa, ou vai a banhos.

Na sua casa há livros, algumas revistas sociais e um piano, ainda que ninguém o toque, funcionando como objecto de decoração e valor simbólico. Negoceia publicamente o casamento das filhas, forçando o seu casamento com indivíduo de igual condição. A mulher é uma protectora dos pobres, uma íntima do padre, benemérita da igreja, acompanha as filhas em visitas a amigas da mesma condição, tem primos e primas com quem troca correspondência, acompanha os namoros secretos das filhas, com quem podem não chegar a casar, por decisão dos pais.

Tem ideias políticas arrojadas, fala de viagens de comboio e de barco, mas nunca confessa como ganhou dinheiro no Brasil. Apela à honra e ao trabalho que lhe deu sucesso e nunca é contestado.

Manda construir um mausoléu para a família para onde manda transladar os pais, de que é um devoto e a eles apela como referenciais da sua sorte, posição e conduta.

b.2)-Se se instala na cidade, participa na vereação, é mesário das confrarias, benemérito das instituições, viajante, letrado, capitalista, o que justifica a sua falta de ocupação. Vai ao clube, lê os jornais em lugar público, veste-se de branco, traz um óculo que utiliza em todas as ocasiões, é procurado para dar conselhos, papel em que se insinua e cultiva. É conhecedor dos segredos do sucesso, padrinho dos filhos que tem secretamente. Mantém regularmente uma amante, situação que todos ignoram voluntariamente. Chega a Presidente da Câmara. Faz doações para a igreja, mas diz-se não religioso. Tem os filhos a estudar nos colégios ou em Coimbra. Não há novidade na cidade que não surja pelas suas próprias mãos. Cultiva a inimizade

política. No seu túmulo prefere o seu busto ou uma imagem escultórica feminina com ar de uma qualquer santa, aos sinais cristãos.

Tem casa na grande cidade, onde frequenta a ópera e o teatro, frequenta as termas, vai a banhos à Póvoa do Varzim, joga no casino. Aparece reconhecido na toponímia da cidade e após a morte, faz-se perpetuar em retratos a óleo, na galeria dos doadores e beneméritos da Confraria da Misericórdia local.

Em ambos os casos, o sucesso geracional dependeu de vários factores: do poder e grau de prestígio do ascendente, da adequada aplicação de capitais, da forma como foram geridas as estratégias matrimoniais, a herança e a instrução. Estes factores facilitaram a ocupação de cargos de destaque público na administração, deslocando-se alguns dos descendentes para a grande cidade, reflectindo-se o quadro social e familiar de origem.

O insucesso geracional decorre da má aplicação das economias em acções e propriedades agrícolas, ambas sujeitas às depressões e crises económicas, levando à falência de algumas famílias, e também devido ao empenhamento excessivo na vida político-partidária, sem que viesse a obter resultados desse envolvimento.

O modo como é gerida a memória da família leva a que a comunidade mantenha em reserva a família, respeitando a excelência do passado dos ascendentes, na expectativa de novo momento de sucesso igual aos seus ascendentes, a que todos se referem.

As expressões : "tal pai tal filho" e "quem sai aos seus não degenera", "filho de peixe sabe nadar", reproduzem uma ideia interiorizada pelo colectivo de reprodução de estatutos e da estratificação social, aplicado como sendo de valorização e legitimação dos ricos bem sucedidos e seus descendentes. Mais exigente é com os pobres e socialmente desprestigiados com a expressão: "quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita" e "nunca peças a quem pediu, nem sirvas a quem serviu".

Constituem o grupo dos eleitores e elegíveis a deputados e ao município.

Grupo 2:

Este grupo é composto por proprietários, pequenos agricultores e comerciantes (estes são por vezes donos de pequenas propriedades), definível como grupo intermédio, sociologicamente ambíguo, podendo alguns deles aproximar-se do grupo 1.

Têm casa própria, propriedade de pequena ou média dimensão, que se encontra dividida entre terra de regadio e sequeiro. Conseguem ter uma ou mais juntas de animais de grande portes.

Por vezes, vendem alguns animais no Inverno, por incapacidade de os alimentar. Têm alguns animais de pequeno porte: ovelhas ou cabras e negoceia as crias. Alimenta um porco para alimentar a família no Inverno. O agregado familiar é composto pelo casal, descendentes directos e um criado.

Colocam os filhos na cidade como caixeiros, suportando as custas desta aprendizagem, donde saem para o Brasil. Constituem a força produtiva da comunidade e parte integrante da sua dinâmica produtiva.

Têm grande capacidade em diversificar a obtenção de rendimentos provenientes de várias fontes, como pequenos negócios e ofícios.

Caracterizam-se como os que mantêm durante o ano um rendimento regular e suficiente para manter a família e cumprir obrigações perante as autoridades civis e religiosas.

Cuidam do bom nome e negoceiam uma posição estável na comunidade.

Não valorizam a instrução, dado que para eles é mais importante a força do trabalho do que o saber. Tiveram todo um percurso no Brasil, em trabalho dependente, sem nunca construírem aí negócio próprio.

No retorno, são frequentadores das feiras e animadores das romarias. Se saíram em família para o Brasil não regressam. Se saem individualmente reforçam a posição familiar, pagam as dívidas, compram pequenas quintas, aumentam a casa mãe, introduzem melhorias na exploração agrícola, adquirem prestígio.

Não se apresentam com tiques vincados do "Brasileiro" rico e urbano, reproduzindo as mesmas vivências do lugar e do tempo de saída.

Constituem, no quadro eleitoral, o grupo dos eleitores não elegíveis a deputados.

Grupo 3:

Neste grupo situam-se os pobres. É composto pelos do grupo anterior que têm dificuldades em cumprir as obrigações referidas, ou não as cumprem com regularidade, gerindo com deficiências o quotidiano, apresentado comportamentos que dificultam a sua capacidade negocial de permanência na mesma quinta como rendeiros ou caseiros. É o grupo dos artesãos, pedreiros, carpinteiros, mineiros e colmadores, às vezes trabalhando numa pequena terra, arrendada e pouco produtiva.

Se são donos de pequenas parcelas de terra, mantêm-se em permanente situação de negociação de dívidas, chegando mesmo a ter de as vender, ocupando, por isso, em pleno, o lugar do fundo.

Aceitam qualquer posição de sobrevivência. São criados de servir, muito dependentes, apresentam fraca mobilidade social e pouca capacidade negocial, dada a fragilidade da sua posição económica. Como criados, vivem em casa dos senhorios a tempo inteiro, permanecendo solteiros na casa ou se casam, fazem-no com outras criadas ou jornaleiras. Podem permanecer na casa ou sair como caseiros para alguma propriedade próxima ou em outras freguesias, negociando a sua juventude no arrendamento.

Na família, existe uma ou duas cabras que alimentam de leite, as crianças.

Saem para o Brasil em família ou protegidos e afiançados pelo patrão da terra se são caseiros. Se têm sucesso no Brasil, na geração seguinte dá-se a regressão social por falta de estratégias: nem sempre investem na instrução dos filhos, negoceiam deficientemente a herança e o casamento, rarefazendo novamente a propriedade acumulada, surgindo os netos na posição de empregados comerciais e domésticas.

Constituem a mão-de-obra que fica disponível, após as colheitas, saindo em Setembro e Outubro para o Alentejo, ou emigram para o Brasil como engajados (contratados), clandestinos, apoiados por algum proprietário ou "Brasileiro" da terra e raramente retornam, senão para rever os pais: «O filho voltou ao Pará; e, ainda que lhe deixasse cabedais bastantes para viver com folga, ela retomou os seus farrapos, o seu engaço com que removia o tojo podre dos chiqueiros, e em breve estava tão sórdida como antes.»²⁶

-

²⁶ Bessa Luis, Agustina, A Sibila, Lisboa, Guimarães Editores, 1995, pp.39-40

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Carlos C. "Sobre a problemática da emigração portuguesa: notas para um projecto de investigação interdisciplinar", in *Análise Social*, nº. 40, 1974, PP.778-788

ALVES, Jorge Fernandes, "Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX", *Revista de História*, Vol. IX, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, 1989, pp. 267-289

ALVES, Jorge Fernandes, "Lógicas Migratórias no Porto Oitocentista", in PEREIRA, Míriam Halpern, e outros, (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, 1993, pp- 78-97

ALVES, Jorge Fernandes, Os Brasileiros - Emigração e Retorno no Porto Oitocentista, Porto, Ed. Autor, 1994,

AMORIM, Maria Norberta, "Emigração: uma variável demográfica influente. O comportamento de gerações nascidas no Sul do Pico entre 1740 e 1890", in ROEL, Antonio Eiras, *Emigracion Española y Portuguesa A America* (Actas del II Congresso de la Asociación de Demografia Histórica, Alicante, Abril de 1990), Alicante, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, 1991, pp. 137-146.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, "Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: uma análise regional", *Estudos Demográficos*, nº30, Lisboa, I.N.E., 1991, pp. 31-39.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, *A emigração portuguesa - suas origens e distribuição*, Instituto de Cultura e língua portuguesa - Ministério da Educação, 1983

ARROTEIA, Jorge Carvalho, A Evolução Demográfica Portuguesa, Lisboa, ICLP, 1984.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, e ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, *Bibliografia da Emigração Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Português à Distância, 1984.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, Portugal: Perfil geográfico e social, Lisboa, Livros Horizonte, 1985

BERTAUX, Daniel, Destinos Pessoais e Estruturas de Classe, Lisboa, Morais Editores, 1978.

BOURDIEU, Pierre, O Poder Simbólico, Lisboa, Difel, 1989.

BRANDÃO, Maria de Fátima, "O bom emigrante à casa torna", in PEREIRA, Míriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, 1993, pp. 163-183.

BRANDÃO, Maria de Fátima, Terra, Herança e Família, Porto, Afrontamento, 1994.

BRETTEL, Caroline B., Homens que Partem, Mulheres que Esperam - consequências da emigração numa freguesia minhota, Lisboa, D. Quixote, 1991.

CARRILHO, Maria José: "Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: evolução global do continente português", *Estudos Demográficos*, nº 30, Lisboa, I.N.E., 1991

CARVALHO, Augusto de, O Brasil - Colonização e emigração, Porto, Imprensa Portuguesa, 1876

CLAVAL, Paul, A Nova Geografia, Coimbra, Almedina, 1982.

COSTA, Afonso, Estudos de Economia Nacional: o Problema da Emigração, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.

DURÃES, Margarida, "Herdeiros e não herdeiros; nupcialidade e celibato no contexto da propriedade enfiteuta", Revista de História Económica e Social, nº 21, 1987, pp. 47-56.

Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.155

JUSTINO, David, A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal, 1810-1913, 2 volumes, Lisboa, Vega, 1989.

MARTINS, Oliveira, Fomento Rural e Emigração, Lisboa, Guimarães & Cª Editores, 1956.

MENDES J. Amado, "Evolução da economia portuguesa", in Mattoso, José, (Dir.) *História de Portugal*, Vol. V, Circulo De Leitores, 1993, pp.315-324.

MENDES, José Amado, "0 contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos", in *Análise Social*, nºs 116-117, 1992, pp. 357365.

MONTEIRO, Miguel, Fafe dos "brasileiros" (1861)-1930) - Perspectivas histórica e patrimonial, Fafe, ed. de autor, 1991

NUNES, João Arriscado, e GONÇALVES, Albertino Ribeiro, "Casa, Comunidade e Espaço Institucional", *Cadernos do Noroeste*, Braga, 1986, 100-112.

O'NEILL, Brian Juan, *Proprietários, Lavradores e Jornaleiros - Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana, 1870-1978*, Lisboa, Pub. Dom Quixote, 1984.

PEREIRA, Halpern, A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930, Lisboa, A Regra do Jogo, 1981.

PEREIRA, Maria Palmira da Silva, Fafe - Contributo para o Estudo da Linguagem, Etnografia e Folclore do Concelho, Coimbra, Casa do Castelo, 1952

PEREIRA, Míriam Halpern, "Algumas observações complementares sobre a política de emigração portuguesa", in *Análise Social*, nº108-109, 1990, pp. 735-739.

PEREIRA, Míriam Halpern, e outros (eds.), Emigração/Imigração em Portugal, Lisboa, Fragmentos, 1993.

PINA-CABRAL, João de, Contextos da Antropologia, Lisboa, Difel, 1991

PINA-CABRAL, João de, e outros, "A casa do noroeste - um encontro pluridisciplinar", in *Análise Social*, nº95, 1987, pp.151-163.

PINA-CABRAL, João de, Filhos de Adão, Filhos de Eva - a visão do mundo camponesa no Alto Minho, Lisboa, Dom Quixote, 1989.

RIBEIRO, Orlando, Geografia e Civilização, Lisboa, Livros Horizonte, 1991

RIBEIRO, Orlando, Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico, Lisboa, Sá da Costa, 6ª edição, 1991.

RODRIGUES, Teresa Ferreira, "As Estruturas Populacionais", in Mattoso, José, (Dir.) *História de Portugal*, Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1933, pp.197-241

RODRIGUEZ, Lorenzo Cachón, Movilidad social o trayectorias de clase?, Madrid, Siglo XXI de España editores, 1989.

ROEL, Antonio Eiras (ed.), Consideraciones sobre la emigración española a America y su contexto demográfico, (Actas del II Congresso de la asocición de Demografia Histórica, Alicante, Abril de 1900), Alicante, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, 1991.

ROWLAND, Robert, "Emigración, estructura y región en Portugal (siglos XVI-XIX)", in ROEL, Antonio Eiras, *Emigracion Española y Portuguesa n America* (Actas del II Congresso de la Asociación de Demografia Histórica. Alicante, Abril de 1990), Alicante, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, 1991, pp. 137-146.

SERRÃO, Joel (dir.) Dicionário de História de Portugal, 6 vols., Porto, Liv. Figueirinhas, 1981.

SERRÃO, Joel e outros, Testemunhos sobre a emigração portuguesa, Lisboa, Livros Honzonte, 1976.

SERRÃO, Joel, A Emigração Portuguesa, 2" edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

SHILS, Edward, Centro e periferia, Lisboa, Difel, 1991

SILVA, Manuel Carlos F. da, Resistir y adaptarse - constreñimientos y estrategias campesinas en el noroeste de Portugal, Amsterdam: universidad de Amsterdam, 1994.

SILVA, Rosa Fernanda Moreira da, "Contrastes e Mutações na Paisagem Agrária das Planícies e Colinas Minhotas", Studium Generale, nº 5, Porto, Centro de Estudos Humanisticos, pp. 9-117.

SIMÕES, Nuno, O Brasil e a Emigração portuguesa (notas para um estudo), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934

TELES, Moreira, O Brazil e a Emigração, Lisboa, Liv. Ventura Abrantes, 1913.

TELLES, Moreira, Emigração Portuguesa para o Brazil, Lisboa, Liv. Ventura Abrantes, 1913.

TRINDADE, M. Beatriz Rocha, "Refluxos Culturais da Emigração Portuguesa para o Brasil", in *Análise Social*, nº 90, 1986, pp. 139-156.

VAQUINHAS, Irene, "A condição camponesa entre o mito e realidade", in Mattoso, José, *História de Portugal*, Vol. V, Circulo De Leitores, 1993, pp.479-492

VIEIRA, José Augusto, O Minho Pitoresco, Lisboa, Tomo I, Liv. A. M. Pereira, 1886.

WALL, Karin, "Classe social, família e emigração. Uma análise diferencial das trajectórias dos migrantes de origem rural", in PEREIRA, Míriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, 1993., pp. 184-192.

WESTPHALEN, Cecília Maria, e BALHANA, Altiva Pilatti, "Política e legislação imigratórias brasileiras e a imigração portuguesa", in PEREIRA, Miriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, 1993., pp. 17-27.

FONTES

Diário do Governo, 5 de Maio de 1873

Diário do Governo, 4 de Junho de 1859

Censo da População do Reino de Portugal, no 1º de Dez. de 1890, Vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900

Diário do Governo, Decreto de 30 de Setembro de 1852

Recenseamento dos eleitores e elegíveis para deputados e mais cargos públicos, a que se procedeu para o ano de 1881 a 1882, Arquivo Municipal, Câmara Municipal de Fafe

Registo de passaportes do Administrador do Concelho, Arquivo Municipal de Fafe

«O Desforço», Fafe, 9/9/1920

«O Desforço», Fafe, 23/6/1921